

# A IMPRENSA.

ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assignatura por anno 10.5000 reis, por semestre 5.5000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabilidade, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIII

THERESINA.—SABADO, 28 DE ABRIL DE 1888

NUMERO 1018

## A IMPRENSA

THERESINA, 27 DE ABRIL DE 1888

### Justa reparação.

Caiu afinal a trapaça governamental, urdida e executada contra o nosso importante amigo tenente coronel Joaquim Dias de Santa Anna.

Os reclamos da victima, ecoando alto junto do governo, que acaba de surgir nas altas regiões do poder, foram attendidos, como a consagração d'um justo reparo á tamanha iniquidade.

O referido nosso amigo Santa Anna, que tinha sido esbaldado do posto de tenente coronel, commandante do 1.º batalhão da guarda nacional d'esta capital, pelo cynico e desbragado gabinete Cotegipe, de accordo com a informação cavillosa do sr. Viveiros de Castro, foi reintegrado em seu posto pelo actual governo.

Esse acto do illustrado ministro da justiça conselheiro Ferreira Vianna, é d'um grande alcance: alem de consagrar a reparação d'uma clamorosa injustiça, vem comprovar a trapaça governamental, que nós proflagamos e combatemos, á luz dos factos e dos preceitos legais, em varios editorias d'esta folha.

O maneio indecente e ignobil executado pelo sr. Viveiros de Castro para conseguir do gabinete transacto—que fosse o nosso amigo despojado do posto, que dignamente occupava, esta ainda bem ao vivo na memoria de todos os habitantes da provincia, e por isso mesmo devem todos hoje se mostrar satisfeitos com o acto meritorio da reparação de tão grave injustiça.

Baqueou assim a trapaça, que associada á insidia pretendeu levantar o collo, violando a lei e trucidando direitos adquiridos.

Governo e adversarios quizeram, á toda transe, reduzir ao papel de simples soldado aquelle distincto official da milicia cidadã piahyense.

Não satisfeitos com isso, tentaram fomenta a atear uma baixa e vil intriga entre a importante familia Santa Anna e o nosso prestimoso e respeitavel amigo coronel João da Cruz e Santos, á quem increparam de ter obrado de má fé na informação dada á respeito do tenente-coronel Santa Anna ao sr. Viveiros de Castro!

Foi uma infamia, porque ficou provado, á evidencia, que o mesmo coronel Cruz em seu officio o que asseverou á s. exc. foi que aquelle official se achava competentemente fardado, embora ausente.

Mas, o que fez então o sr. Viveiros de Castro? Fez ver ao governo do immoral gabinete Cotegipe—que esse official não estava fardado!

O procedimento de s. exc. não tem qualificação.

S. exc. para satisfazer as exigencias do centro conservador, que o dirige, comprometten, d'esta arte, a causa da verdade, sacrificou a da justiça, e representou um papel triste, indigno e improprio d'um administrador, que saiba se collocar na altura do seu dever, e deseja conquistar os fóros de honesto, independente e moralisado.

Si, no espirito do joven presidente pairava alguma duvida, quanto aos termos da informação do coronel commandante superior, porque razão não lhe pediu s. exc. novos esclarecimentos—sobre estar ou não fardado o tenente-coronel Santa Anna? Porque s. exc. não privou dos postos, *ad instar*, do que fez o ministro da justiça do gabinete cotegipano, os outros officiaes,

que se achavam nas mesmas condições do tenente-coronel Santa Anna?

E' que s. exc., procedendo, como procedeu, revelou-se administrador extremamente partidario, perseguidor e obediente ás imposições do centro, que o compelliu á pratica d'esse inaudito escandalo—dessa immoralidade governativa!

Agora, ante a reparação d'esse acto escandaloso e immoral, decretada pelo actual ministro da justiça, ante a condemnação do procedimento do sr. Viveiros de Castro, como fica s. exc., que, alem de ter fornecido base para o commettimento d'esse escandalo, d'esse attentado contra a lei, mandou pelos seus arautos sustentalo pela imprensa?

Para o presidente, que tem em grande conta os sentimentos da honra e da dignidade, se julgaria desautorado, e immediatamente deixaria o governo da provincia.

Vejamos, porém, como procederá s. exc., logo que regressa da Colonia de S. Pedro de Alcantara, e tenha conhecimento da acção meritoria do governo regencial, que desfez o acto da perseguição do ministerio passado.

E o que dirá tambem agora a «E-poca», orgão official, que defendeu, *totis viribus*, a trapaça governamental, assegurou que, em vista da informação do commandante superior, o tenente-coronel Santa Anna não estava devidamente fardado, e proclamou a má fé do partido do nosso amigo coronel Cruz, no intuito de lançar a discordia no seio da familia liberal piahyense?

A reparação dada importa—boje o reconhecimento da violencia e illegalidade, exercidas contra o nosso amigo tenente-coronel Santa Anna, e, portanto, da razão, que nos assistia em profligar e combater o proceder do sr. Viveiros de Castro, como violento, arbitrario e abusivo.

Deante do acto reparatorio da injustiça feita ao tenente-coronel Santa Anna, ficou, *ipso facto*, provada a má fé, com que, n'esse negocio, como em todos de sua vida, assim publica, como particular, procedeu e só proceder o nosso prezadissimo e distincto amigo coronel João da Cruz e Santos, caracter honesto e elevado; e, consequentemente, desmascarado ficou tambem o embuste da gazeta official.

Restituído ao nosso estimado amigo Joaquim Dias de Santa Anna o posto de tenente-coronel, commandante do 1.º batalhão da guarda nacional d'esta capital, do qual tinha sido despoiticamente privado, applaudimos sia ceramente esse acto do actual gabinete, como a expressão da mais rigorosa e imperiosa justiça; e felicitamos com abundancia d'alma ao referido nosso amigo, e ao partido liberal piahyense, pelo esplendido triumpho, alcançado perante o mesmo gabinete, que conta em seu seio homens honestos e moderados, que protestam corrigir os erros e as tropelias do nefasto e omni-noso ministerio de 20 de agosto, composto de individuos como o m Belisario e outros, que se distinguiram, mais como partidarios freneticos e exaltados; do que como verdadeiros ministros da corôa!

### Não esmoreça a lavoura.

A attitud, que acaba de assumir o actual gabinete, arvorando resolutamente a bandeira do abolicionismo, fez cair por terra a ultima esperança da escravocracia. A idéa vencedora ergue-se pujante, porque não ha mais

quem lhe resista; ella é o triumpho da consciencia nacional, a aspiração unanime da nação. Inadiavel e infalivel a solução do temeroso e complexo problema sociologico impõe-se com urgencia a todos os espiritos, como questão de honra, de vida, ou de morte, para o paiz, restando-nos apenas saber quem dirá sobre elle a ultima palavra!...

Cumpra-nos, portanto, agora enfrenta-lo, não mais em si mesmo, mas em suas consequências proximas, no intuito de dissipar duvidas e apprehensões, que impressionam os lavradores quanto á evolução economica por que terá de passar a nossa industria rural.

As provincias, onde o braço escravo tem sido até hoje a unica alavanca da produção agricola, servidas desde os tempos coloniaes pelo indio ou africano, perderam de todo a orientação do verdadeiro futuro da sua lavoura; e acreditam que não poderão contar amanha com o efficaz concurso de proletarios, que na uberidade ingenua deste paiz encontram sem esforço facéis meios de vida, e nem de colonos estrangeiros, que de preferencia procuram climas amenos e ordo mais abundante os capitães; conclaindo d'ahi que a abolição immediata do elemento servil será o completo aniquillamento da propriedade e da industria rural.

Entretanto, se os agricultores reflectirem que o decreto de abolição não poderá deixar de ser immediatamente acompanhado de todas as medidas complementares dessa grande obra, a que se prendem os mais vitais interesses do paiz, verão que não ha motivos para desanimos senão para aguardarem desasombadamente o fructo amadurecido da experiencia e sabedoria dos nossos legisladores sobre este já muito estudado e debatido assumpto.

Ha ali quem ignore que a principal preocupação do governo, depois da abolição, será a de facilitar á lavoura a prompta aquisição de capitães a prazos longos, e juros modicos para a organização do trabalho livre em todas as provincias, em ordem á que não se interrompa o movimento do grande laboratorio da produção nacional?...

Ora, em economia rural, como em todo mais, ter o capital, ou o credito, é ter tudo; e, nestas condições, aqueles que não eram lavradores, porque não tinham escravos, hão de selo depois quando ninguém mais os tiver e a concorrência industrial entre productores collocados em identicas circunstancias, será mais um incentivo para o desenvolvimento a prosperidade da agricultura brasileira.

Ter o capital é ter tudo: O capital estabelece a propriedade, fertilisa o solo; attrahe o braço livre; fornece machinas, que economisam a mão d'obra; encurtam as distancias, e trazem a abundancia, a perfeição, e a barateza dos productos; dá extensão ao credito, e torna possíveis a associação, a centralisação industrial e a divisão do trabalho, poderosos recursos, que por si só valem mais, que milhares de braços africanos; e dissimulará por todo o paiz tantas associações agricolas de homens livres quantas são boje as feitorias de escravos.

A agricultura, com ser a industria produtora por excellência, não deixa, contudo, de ser um verdadeiro commercio quando permitta os generos de sua produção:

Como o commercio, ella precisa da concentração do capital; da ex-

tenção do credito, para manifestar-se em toda a sua plenitude. Se, pois, lhe applicarmos os mesmos principios, que constituem a força, a alma e vida do commercio, com certeza competirá com elle em vitalidade e vantagens, sobrelevando-o ainda pela sua superioridade como productora.

Já temos no Brazil alguns exemplos da centralisação industrial e da divisão do trabalho nos engenhos centrais que exploram a lavoura da canna e o fabrico do assucar. Alli, como sabem todos, a industria fabril associa-se á agricola para unidas conseguirem resultados, a que isoladamente nenhuma d'ellas poderia attingir.

Appliquem-se os mesmos principios aos outros ramos de lavoura, taes como a do algodão, do café, da mandioca, dos cereaes, do fumo, etc. e não faltarão braços livres para este systema de trabalho, em que os operarios, quanto mais se aproximam da condição de socios ou co-proprietarios da empresa, mais desenvolvem suas forças e os proventos da industria. Foi pela vulgarisação desta doutrina que Volney chegou a fazer uma benefica revolução no systema rural da França; seguindo-se-lhe Sully que completou a sua propaganda, protegendo francamente a agricultura franceza por meio de leis especiaes.

O que é e o que pode a centralisação industrial... dizem nos as maravilhas das industrias hodiernas! Desassociar, é a economia, é enfraquecer; centralisar é multiplicar as forças; é condensar o effeito util do trabalho. Quem diz centralisação diz associação; quem diz associação diz força.

Admiráveis prodigios da associação!... Imaginai por um instante desassociados todos os elementos que constituem as modernas sociedades; abolidos os cofres nacionaes, onde cada contribuinte vem depositar um obulo para formação do grande capital, sem o qual não se poderiam guardar e garantir a propriedade e a pessoa inviolavel do cidadão, rodeado ao mesmo tempo a grande familia social de todos os membros da vida. Figurai-vos cada cidadão trabalhando por si e só para si, n'um isolamento que nem a mulher e os filhos, nem o augmento da familia, transformada mais tarde em tribu, poderiam suavisar!

Verieis, então, o *simile* d'aquelle espectáculo, que, não pela imaginação, mas na realidade pasmarão de ver os coevos de Colombo nas regiões ignotas da virgem America. Um vasto territorio habitado por hordas dispersas e errantes, separadas entre si por interesses antagonicos e odios inveterados, dilacerando-se umas ás outras em guerras fratricidas, enfraquecidas, pobres, e expostas ao insulto, ao capricho, e á ambição do estrangeiro! E' que á desorganisação social traz o desencadeamento das paixões, a anarchia, o enfraquecimento; a pobreza, a miseria!

Quea, porém, deo a cohesão, a força, a soberania, a riqueza, a actividade intellectual, e as virtudes civitas, que tão efficazmente cooperam para a felicidade moral e material das sociedades contemporaneas?... Foi o espirito de associação, que estabeleceu a unidade do poder, como principio de ordem: a centralisação, como principio de força, a divisão do trabalho como principio de perfeição. Monarchia ou republica—fora destas bases não ha communidade social possível.

O exemplo mais elevado do asombroso poder da associação encontra-se, pois, no mecanismo social de qualquer nação bem constituida. Reduzi, porém, quanto quizerdes o theatro da acção dessa poderosa alavanca da civilisação e do progresso, e descobrireis sempre em sua applicação os mesmos admiraveis resultados.

Trazei-a para o dominio da industria, e supprimireis na linguagem humana a palavra *impossível*.

Quem encurtou a distancia da Europa ao Oriente pelo canal de Suez? Quem uniu em estreito amplexo o velho ao novo mundo por meio da electricidade?

Quem destruiu as barreiras naturaes das nações, perfurando gigantes montanhas para dar passagem ao offegante e célere carro do progresso—a locomotiva?

Quem tenta solapar o procellosio mar da Mancha para ligar por debaixo de abysmos e pelas entranhas da terra a França á Inglaterra? Quem está unindo o Atlantico ao Pacifico pelo canal de Panamá? Quem cogita em crear um mar artificial na Africa Septentrional, transvasando para aridos desertos de área ardente uma parte do Mediterraneo? Quem trabalha por derrubar o monopolió dos generos ditos coloniaes, productos da zona intertropical, promovendo nas provincias africanas a cultura em grande escala do café, canna de assucar, tabaco, cacão, bamiha, etc.

Quem poderia emprender taes commettimentos, sem o poderoso auxilio da associação?

Para concebemos agora como é que, nos paizes livres, o trabalho associado ao capital pode crear de fraquezas—forças, e de migalhas—fecundos mananciaes de riquezas, ouçamos o distincto economista Rossi na exposição q' faz do systema de associação adoptado no fabrico de queijos em França e na Suissa.

«A exploração rural, diz elle, abrange todos os productos agricolas, e, no numero destes, assignalemos, como productos de grande importancia, os queijos. Ninguém ignora que o possuidor de duas ou tres vacas leiteiras não pode applicar-se utilmente ao fabrico do queijo, quer se trate do de Gruyères, quer do de Parmesan. O fabrico em grande escala, o fabrico economico do queijo, exige, pelo menos, 40 ou 50 vacas leiteiras, e para possuil-as é preciso dispor-se de uma vasta propriedade. Entretanto, como é que este fabrico tornou-se excellento e opera-se nas melhores condições ali mesmo onde não existem grandes proprietarios? Como se fabricam os queijos do Jura, quer francezes, quer suissos? Por meio de uma associação de pequenos proprietarios, possuidores de uma, duas, tres, e, quando muito, seis ou sete vacas. Cada sociedade comprehende todos os pequenos proprietarios de uma communa, as vezes mesmo de duas ou tres communas limitropes. Cada manha, cada tarde, esses proprietarios trazem o leite de suas vacas á sede da sociedade, onde é elle provado, medido e despejado no deposito commum pelo pastor gerente da sociedade e mabipulador dos productos. Cada socio tem sua conta aberta. O fabrico se faz á custa de todos, da maneira mais simples e mais economica. Os queijos, quando não são repartidos entre os socios, como producto bruto, são vendidos por conta da associação, e o liquido é dividido proporcionalmente á quantidade de leite fornecido.

por cada socio. Eu passei, durante seis ou sete annos, o verão e o outono em uma casa de campo pouco distante de um desses estabelecimentos, e nunca ouvi fallar de uma queixa, de uma dissensão, ou de um processo entre os socios. Eis um exemplo de associação rural. Que obstáculo se oppõe á applicação desta pratica á outras produções agricolas, e á propria lavoura?»

Se a estes recursos, apregoados pela sciencia, e sancionados pela pratica esclarecida e longa experiencia de muitos seculos, juntarmos os auxilios directos e beneficos de leis protectoras da nossa agricultura, tendentes a desenvolver a colonisação nacional e estrangeira; a melhorar os methodos do trabalho rural; a desagrar a produção agricola dos impostos que lhe exhaurem as forças; a collocar o capital ao alcance do lavrador; e a preparar as populações emancipadas e proletarias para os labores do campo; creando instituições bancarias de credito agricola, estabelecimentos ruraes e zootecnicos, colonias agricolas disciplinares, destinadas aos redemidos do cativeiro; leis rigorosas contra a vagabundagem, e protectoras do trabalho livre; e, enfim, distribuindo favores proporcionados ás necessidades e circunstancias peculiares de cada provincia; podemos vaticinar que—com taes condições, e graças a esse harmonico conjuncto de medidas auxiliares e preventivas—a abolição immediata do elemento servil não affectará ás rendas publicas e particulares tão profundamente, como á muitos se figura.

Assim desempenhem os altos poderes do Estado, de modo satisfactorio e completo, tão difficil e grandiosa missão, dando ao mundo, como diz um contemporaneo—«exemplo nunca visto na solução deste tremendo problema social».

**Colonia de S. Pedro de Alcantara.**

Sobre este estabelecimento rural foram-nos ministrados por um distincto amigo os dados, que em seguida publicamos, assim de que o publico e o governo fiquem orientados do que vai por ali.

São esclarecimentos valiosos, e importantes, por isso mesmo que fundam-se em documentos officiaes.

Venho cumprir com a promessa—que fiz de fornecer-lhe informações miuciosas acerca da Colonia de S. Pedro de Alcantara.

Servir-me-hei, para isso, de um documento official, um relatório do agronomo Antonio Rodrigues da Silveira, que por morte do dr. Parentes esteve algum tempo na direcção interior do estabelecimento, e a quem substituiu depois o dr. Ricardo.

Esse documento, quando outro valor não tenha, servirá ao menos para mostrar o estado em que o dr. Ricardo recebeu o estabelecimento, e o em que elle se acha, de cuja confrontação resulta que não foi esteril em beneficos, nem ociosa a sua administração, que hoje procuram a todo custo depreciar e maldizer.

**DEMISSÃO DO DR. RICARDO.**

A demissão d'este distincto agronomo, que teve lugar a 16 de Janeiro d'este anno,—segundo disse o celebre Romão, jurisconsulto piaubynense, e o repetio phonographicamente a «Epoca», foi devida a *falcatruas em suas contas*, e á *falta de capacidade* profissional do agronomo, que nada fizera no estabelecimento.

O primeiro fundamento ja foi cabalmente explicado em diversos artigos, pelo distincto dr. José Faustino; o segundo, em que mais se estribou a «Epoca», foi já refutado pela «Imprensa».

O dr. Ricardo incontestavelmente é um agronomo de muito merecimento. Com os seus escriptos sobre a lavoura e zootecnia, tem prestado serviços relevantes a esses dois ramos

da riqueza nacional. Os seus trabalhos impressos sobre a cultura da canna de assucar da Ilha de Cuba, onde foi em commissão do governo do Maranhão; e as suas cartas sobre zootecnia, publicadas no «Jornal do Commercio da Corte», e depois em um volume n'esta provincia, são de grande valor scientifico, na opinião dos homens entendidos, e só poderiam merecer a seu autor a mais justa consideração de qualquer outro governo, que não fosse influenciado por um perverso Romão. Finalmente, redigio o dr. Ricardo, muitos annos, o jornal do «Agricultor», no Maranhão, divulgando conhecimentos uteis, applicaveis á lavoura d'aquella provincia. Em a nossa, não foram os seus trabalhos aproveitados, porque entre os creadores não existe ainda o influxo benefico da iniciativa particular.

Os inimigos do dr. Ricardo arguem-no de incapacidade por não ter promovido grandes melhoramentos, esquecendo-se de que, sem verba e sem meios sufficientes, ficou o estabelecimento reduzido a um estado de simples manutenção, sem poder o director alargar a sua esphera.

Dependendo a realisação de uma das partes de seu programma—introduzir a lavoura aratoria, montar fabricas, e melhorar a criação do gado pelo cruzamento e selecção—de aquisição deapparehos e outros elementos bastante dispendiosos,—não era permittido ao director, nos estreitos limites de uma subvenção mesquinha, promover e realizar todos esses melhoramentos indicados no programma. D'ahi, por tanto, não se deve concluir que esse estabelecimento seja attribuido á incapacidade do mesmo agronomo, quando causas poderosas, que o isentam de toda censura e responsabilidade, o impediram de exhibir na pratica os seus conhecimentos profissionaes.

Mas, o actual ministro da agricultura, demittindo o dr. Ricardo, agronomo distinctissimo, e nomeando o capitão Honorio Parentes, simples negociante de cigarros, conforme os seus annuncios pelos jornaes da capital—que intuitos concebeu?

Negando a um professional intelligente os meios de fazer o estabelecimento prosperar, terá em vista concedel-os a um leigo, sem noções da sciencia, e esperará d'ello essa desideratum, confiando-lhe tão alterosa missão? Está bem patente a illegalidade do acto do ministro, que assim praticou para satisfazer exigencias politicas e odios da seus correligionarios: ainda mais injusto e caprichoso se revela, pelo facto bem significativo de ser substituido o director por um seu inimigo rancoroso, que trouxe para proceder ao inventario e entrega do estabelecimento, um outro também sea desaffecto reconhecido; que ha de secundar-lo nas boas informações.

Honorio Parentes, agente politico da parcialidade conservadora, denominada — Sobrado —, dispondo do cargo de director e das fazendas nacionaes; e pretendendo, como ha muito se esforça, crear aqui villa e fôro, tem por unica missão n'este lugar, — angariar eleitoras para seu partido. Eis o seu programma, e a nova feição que ha de elle imprimir ao Estabelecimento! E com isto se illuda o paiz, e se satisfacem as criminosas intenções de um partido, que transforma uma empresa, de tanta utilidade, em uma arma exclusivamente politica!

O dr. Ricardo, no entanto, apesar de ter lutado constantemente, com a falta de recursos, que pouco auxiliaram os seus bons desejos, promoveu melhoramentos, que muito influiram para o rapido desenvolvimento d'este lugar, que é hoje o imperio de um commercio importante.

Mocitou diversas officinas, em que aprenderam os educandos officios mecanicos, que lhes asseguraram meios de vida decente.

Desenvolveu a instrução primaria de ambos os sexos, franqueando as aulas do estabelecimento a todos os filhos do lugar, e creando uma para o sexo feminino, ás expensas do esta-

belecimento: Frequentadas por grande numero de meninos e meninas particulares, visto não haver aulas publicas da provincia, ali recebiam elles todo o necessario para o ensino; e funcionando também á noite, era igualmente frequentada por adultos. A aula de musica tornou-se igual senão superior á da capital.

Para as aulas e officinas contractava o director na capital e em outros pontos da provincia—professores e mestres reconhecidamente habilitados. N'essa aquisição nunca fez politica, tanto assim que, dos muitos empregados que teve o estabelecimento e as fazendas, só dois eram liberaes, o escriptorario e um vaqueiro, não sendo este ao menos eleitor. Os outros, apesar de suas crenças conservadoras, e de votarem em seu partido, talvez sejam demittidos, e disto andam muito receiosos, pelo facto de terem servido com o dr. Ricardo. E' pelo menos, o que consta se dará em Maio, depois da abertura das Camaras; pois é extraordinario o numero dos pretendentes, e cada qual o mais favorecido.

Suspensos em 1886, como foram de ordem do ministro da agricultura, todos os serviços do estabelecimento, continuou, somente a aula do sexo masculino, frequentada, tanto pelos libertos do internato, como por meninos particulares, até o dia 8 de Março ultimo, quando começou a servir o actual director, capitão Honorio Parentes.

Concluiu o predio de residencia, começado pelo primeiro director, em cuja edificação até a administração do segundo, agronomo Silveira, ainda longe de sua conclusão, ja se havia despendido quantia superior á consignação da empresa,—a enorme somma de 83:764\$448, nos exercicios de 1873—1874 a 1876—1877, a saber:

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| Despezas de custo.   | 52:406\$131             |
| Ditas de edificação. | 28:344\$363 80:950\$594 |
| Exercicios findos.   | 2:813\$854              |
|                      | 83:764\$448             |

Den'he mais elegancia, aformoseando o de jardins de um e outro lado, com bonita plantação de laranjeiras no saguão e quintal amurado; com bancadas na frente e um grande pateo, formando alas até o rio, e avenidas á esquerda e á direita, alem do edificio, todo symmetricamente arborizado de mangueiras, tamarindeiros, amendoeiras, mamoramas, flaboyantes &c.

Edificou casas para armazens, residencia do director e sua familia; uma que era destinado para fabrica de sabão, e outra começada, para a de cortume.

Erigiu uma capella, cuja construção foi interrompida estando ja em ponto de receber a cobertura.

Todos esses melhoramentos iam ser continuados: e estariam hoje funcionando aquellas duas fabricas; se em 1886 não mandasse suspender os o ministro d'Agricultura, voltando de novo o Estabelecimento ao estado de simples custeio ordinario.

Remontarei agora ao tempo do agronomo Silveira para apreciar o estado de então, e comparal-o depois com o do presente.

Sobre as construções, disse elle no relatório a que a principio me referi: «Nenhuma outra construção alem do predio de residencia estava principiada, a qual encontrei no estado que passo a expôr a v. e'c».

**«ESCOLAS»**

«São duas as escolas de 1.<sup>o</sup> letras, sendo uma para o sexo masculino, e outra para o feminino... A do sexo masculino não funciona regularmente, por falta de local adequado, sendo dadas as aulas em uma palhoça»...

«Ha poucas meninas na escola, igualmente por falta de acommodações, e estas poucas estão em companhia da professora que de boa vontade as accoitou em sua casa, ainda que acanhada»...

**FAZENDAS.**

«As fazendas em geral acham-se em estado decadente, quanto aos meios de bem desempenhar a criação do gado. A excepção de duas que são soffríveis, as outras necessitam de casas convenientes para a residencia dos respectivos criadores, e todas recentem-se da falta de cercados e curraes, pois os que existem estão velhos e arruinados, precisando de continuados reparos.»

«O finado dr. Parentes ainda não tinha prestado attenção ás necessidades das fazendas, tendo primeiramente em vista concluir o predio de residencia, em cuja edificação elle convergia todas as forças para concluir-o no tempo estipulado: deixando os serviços das fazendas para mais tarde»...

Desta exposição, filha de uma opinião sincera e imparcial, por ser o dr. Silveira um moço honesto e da mesma parcialidade politica de seu collega, o finado dr. Parentes, vê-se que este não fora o Romulo de São Pedro de Alcantara, nem o Ulysses d'esta nova Lisboa.

As fazendas nenhum melhoramento haviam até então recebido, e o predio de residencia, unico edificio começado, ainda por concluir; tanto assim que, passado tempo, na administração do dr. Silveira, ainda funcionavam as escolas do ensino primario fóra do estabelecimento, e a do sexo masculino em uma palhoça!

Convem declarar aqui que a escola do sexo feminino, frequentada por libertas adultas, foi logo extincta, por motivo de decencia e moralidade.

Casas particulares, de telha, existiam apenas duas em construção: a do escriptorario e umas meias agnas que ainda hoje se conservam no mesmo pé, pertencentes ao actual director, n'aquelle tempo, o unico negociante, por ser irmão do finado dr. Parentes. Casas de palhas, existiam apenas umas quatro ou cinco.

Os jornaes da capital n'aquella epoca denunciaram que o director, com o destacamento á sua disposição impunha a retirada de quantos negociantes d'aqui se approximavam, afim de não concorrerem com o irmão, unico fornecedor do estabelecimento.

Alem dos trabalhadoras, um outro habitante havia, pois não podia affluir a população para um lugar, onde não era permittido o direito de commercio, garantido pela Constituição.

O successor do finado dr. Parentes no curto periodo de sua administração, quasi sempre doente, e em tratamento na capital, firando o estabelecimento entregue ao respectivo escriptorario pouco ou quasi nada adiantou, segundo se depreheende do seguinte trecho de um discurso proferido na camara dos deputados, em sessão de 3 de agosto de 1880, pelo exm. sr. desembargador José Manoel de Freitas, de saudosa memoria:

«Depois nomeou interinamente (o governo) um director que si demorou apenas um anno quasi nada fazendo, e sendo afinal substituido pelo actual director, o agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, cidadão distincto, e vantajosamente conhecido por seus escriptos sobre zootecnia, publicados no «Jornal do Commercio» d'esta corte, e depois impressos em um volume, muito apreciado pelas pessoas competentes.»

Com esta nova administração, tornou-se livre o commercio, e não tardou muito a affluir a população que se estabeleceram e começaram a edificação do suas casas. O director por sua vez animava o commercio, não tendo fornecedores privilegiados.

Hoje consta a população, somente no povoado—de 444 habitantes, inclusive 4 escravos, sendo:

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| Homens . . . . .                      | 117 |
| Mulheres . . . . .                    | 185 |
| Meninos (de ambos os sexos) . . . . . | 142 |

Existem 131 casas, sendo 31 de telhas, inclusive as do estabelecimen-

to, o mais um predio em construção, pertencente ao mesmo, e que era destinado para fabrica de cortume.

Tem 16 casas de negocio, sendo 8 lojas e 8 tavernas, qua desenvolvem um commercio activo, promettendo um futuro assaz honroso.

A exportação o anno passado foi a seguinte:

|   |        |
|---|--------|
| Couro de gado—espichados . . . . .        | 2:500  |
| Pelless miudas . . . . .                  | 1:500  |
| Crinas de animaes, kilos . . . . .        | 600    |
| Resina de angico e jatobá kilos . . . . . | 20:000 |

Exporta também: borraça de mangaba, cera do carnahuba, pennas de ema, e algodão, em pequena quantidade.

Este calculo é sem duvida inferior, sendo como foi, tirado de datas que me forneceram os negociantes, por que muitos particulares mandam directamente seus generos para Amarante.

Possuo mestres de quasi todos os officios mecanicos, a maior parte sabidos do estabelecimento. Dos educandos musicos alguns em numero de quatro ou cinco, acham-se alistados na banda de musica do corpo policial da capital de ordem da presidencia.

Ha nas proximidades holerias que fornecem com facilidade os materiaes precisos para a construção, e bem junto ao povoado—um riacho, d'onde se tiram excellentes pedras as mais apropriadas para calçadas.

Casas de telhas, propriedades do estabelecimento.

Possue as seguintes, descriptas no inventario.

1 Predio principal, chamado da residencia, edificio de vastas dimensões, e de boa elegancia, um dos primeiros da provincia, com todas as acommodações para internato de menores, aulas, officinas e algumas fabricas.

1 Dito ao lado direito do predio principal, onde foi agora recolhido o material da commissão do rio Parahyba.

1 Dito ao lado esquerdo, tendo commodos bastantes para o director e sua familia.

1 Dito menor ao lado d'este.

1 Dito destinado á fabrica de sabão, e que serve actualmente de quartel e casa de prisão.

1 Dito ainda em paredes, construido de tijollos de alvenaria, destinado á fabrica de cortume.

1 Casa coberta de palhas e tapada de taipi, para rancho de trabalhadores.

1 Capella em construção, de tijollos de alvenaria, no estado que acima já ficou descripto.

**FAZENDAS DE GADO.**

Possue o estado 6 fazendas de gado, sendo 6 de gado vaccum—Mattos, Guaribas, Rio Branco, Algodões, Nova Fazenda e Serrinha, e uma de cavallar denominada Olho d'Agua.

Com a exigua quantia destinada para custeio do estabelecimento, não era permittido ao director attender de precepto á todas as necessidades reclamadas pelas fazendas. Entretanto, existem em algumas—excellentes casas de telha novas e de boa construção, feitas á moderna.—Guaribas, Mattos e Olho d'Agua,—estando esta infelizmente ainda concluida. A da fazenda Serrinha é de telha, espaçosa, mas do systema antigo, tendo ja soffrido modificações. Em Algodões e Rio Branco são boas e de boa construção, feitas para telha, mas estão ainda cobertas de palha. Somente a da Nova Fazenda não é boa.

Quasi todas estão providas de cercados e curraes novos, bem como muitos dos respectivos retiros, em alguns dos quaes ha também boas casas. E se as duas unicas, Algodões e Rio Branco, não estão dotadas de taes melhoramentos nas condições, é pelo motivo já declarado—de insufficiencia de credito.

Em Algodões existe ja porção de madeira tirada, e o director pretendia no corrente anno contractar este serviço.

Existem agudes, obras do grande utilidade, sendo os actuaes feitos pelo dr. Ricardo. O do lugar denominado Tanques, pela posição em que se acha, extremado com as fazendas Algodões, Rio Branco (antigo retro da fazenda Guaribas). Olho d'agua e Nova Fazenda, desmembrada d'esta; gosando de uma frescura permanente, que conserva em todo o tempo uma pastagem sempre verde e abundante e da melhor qualidade, na estenção de leguas, é de uma fertilidade incalculavel, e parece destinada pela providencia a prestar serviços importantissimos a todas as fazendas conjuntamente. E' o refrigerio na secca dos gados e animaes d'aquellas fazendas, e das particulaes que lhe são visinhas.

Os cavallos de frabrica das fazendas, estropiados e emmagrecidos pelo serviço pesado de campo, alli engordam e recuperam as forças, conservando-se reunidos, o que d'antes não acontecia, porque, faltando agua no rigor da secca, espalhavam-se por lugares distantes, e, ou morriam ou desappareciam, dando prejuizo á fazenda, o muito trabalho aos vaqueiros para procural-os.

Utilidade do Estabelecimento e sua conservação. Sendo o seu principal programma, — educar ingenuos, introduzir a lavoura pelo systema aratorio, melhorar a criação do gado pelo cruzamento e selecção, montar fabricas de farinha e de algodão, e consequentemente a sua conservação.

O choque com a transição do elemento escravo para o elemento livre se fará sentir, quer seja rapida a abolição, quer esta se dê em prazo mais ou menos mediato.

Pela Lei de 28 de Setembro de 1871 estabelecer o governo a obrigação referente á primeira parte, isto é, á educação dos ingenuos.

A questão do elemento servil presta a ter uma solução definitiva, por um breve o governo na dura contingencia de satisfazer esse compromisso, creando nas provincias estabelecimentos publicos para receber e educar essa nova geração, testemunho vergonhoso da mais detestavel instituição.

Outra questão igualmente importante terá também de occupar seriamente a attenção do governo com a proxima extinção da escravatura, e vem a ser a transformação do nosso pernicioso systema de agricultura.

No Sul a propaganda civilisadora e humanitaria, á testa do movimento, tem produzido uma revolução no progresso e desenvolvimento. No Norte, porem, e principalmente em nossa provincia, nem um passo se tem dado em favor d'ella.

Mas, é tempo de decidir a questão. O velho systema não pode continuar, conservando as vestes rotineiras, que roubam inutilmente tanto trabalho e dinheiro; e por este motivo, importando mais ao Estado do que ao cidadão, por que o interesse é geral, compre ao governo ir logo aplainando o terreno com a criação de estabelecimentos modelis, que dêem o exemplo e sirvam de estímulo aos nossos agricultores e criadores, já que tudo esperam do governo.

Sendo urgentes estas necessidades, pela gravidade do mal que se aproxima, não se deve esperar para ellas remedio da provincia, sinão em um futuro muito distante, que vai se tornando de anno em anno mais problematico.

Oberada de enorme divida, sempre crescente pelos deficits annuaes; e cada vez mais empobrecida pela diminuição de suas rendas, não permite esse estado milindroso de suas finanças emprender melhoramentos de natureza alguma, augmentando actualmente as suas despesas.

Entretanto, possui a provincia elemento que lhe asseguram um futuro muito lisonjeiro, e é a mais adaptada para n'ella se resolver o melhor d'esses problemas. Essencialmente criadora, e situada em posição a mais fa-

voravel, está destinada a representar um papel importantissimo, para supprir de gados todas as provincias do norte do Imperio, e também exportal-os para a Europa, já o fazendo actualmente para Cayenne.

Por estas razões que não de afinal prevalecer, é de alta conveniencia que o governo aproveite esses elementos em beneficio do paiz, protegendo pelos meios a seu alcance, a criação do gado n'esta provincia, ha tantos seculos abandonada aos proprios recursos da natureza.

Existindo, pois, este estabelecimento de São Pedro, d'Alcantara em condições de ser aproveitado, é igualmente de toda conveniencia que seja mantido pelo governo, não condemnando o ao mesmo estado de abandono em que sempre esteve, mas, alargando-lhe os recursos, e desenvolvendo-o, afim de produzir bons resultados.

A experiencia de muitos annos tem mostrado o erro e os graves prejuizos resultantes d'esse abandono.

Mas, consigno-lhe o Governo verbas sufficientes, e elle não deixará de prosperar e atingir os fins de sua criação, quer se utilize para a lavoura aperfeiçoada, quer para estabelecimento zootecnico, quer para um e outro conjuntamente.

Compondo-se as suas terras adjacentes, e á margem do rio Parnahyba, de subsolo impermeavel, como se tem dito, não está, todavia, averiguada a sua impropriedade como estabelecimento agricola, pois nenhuma experiencia se fez ainda da lavoura aratoria, para justificar a com resultados negativos.

Se pelo systema rotineiro, infelizmente ainda usado,ahi fazem suas roças e d'ellas colhem algum proveito, parece fora de daviada que empregando-se o arado e a irrigação, melhores vantagens serão auferidas. Alem disso, para servir de modelo e escola pratica, do novo systema, não precisa cultivar-se a principio grande extensão de terreno, e sim começar-se a experiencia em uma área pequena, que depois ir-se ha desenvolvendo em maior escala. Estas difficuldades só se notam nas terras contiguas ao estabelecimento, por que nas fazendas existem as mais apropriadas para toda especie de cultura. Mas, a distancia é um grande inconveniente, sendo preferiveis esses ensaios perto do estabelecimento, sob as vistas immediatas do director.

Com o estabelecimento zootecnico, destinado a promover o melhoramento da criação pecuaria, é incontestavel que nenhum outro ha em melhores condições.

Possue seis fazendas de gado vacum e uma de cavallar; pastagens excellentes, campos magnificos e terrenos dotados pela natureza de perennes olhos d'agua, de riachos crystalinos, onde com vantagem podem ser feitos estabelecimentos e outras commodidades necessarias.

Dote-o o governo com os creditos precisos, ponha o sob a direcção de um profissional intelligente e habilitado com estudos especiaes, e elle certamente, corresponderá aos sacrificios feitos, prestando releyantes serviços á lavoura e á criação; removendo o estirpando as suas causas actuaes de atraso — pelos melhoramentos n'ellas introduzidos; e promovendo a prosperidade e riqueza de nossa provincia, tão lamentavelmente despresada.

São estas as informações que a estreiteza de tempo, a falta de dados, e a minha incompetencia me permittem ministrar-lhe, do que lhe peço desculpa; certo de que o interesse que lhe inspiram as cousas uteis da provincia; e a sua reconhecida intelligencia e desvelado patriotismo, supprirão o que em toda esta informação é defeituoso.

Os srs. Dantas, Affonso Celso, Candido de Oliveira e Luiz Felipe e o gabinete

Eis a resposta do sr. Dantas: Que sua questão é de idéas e que votará por qualquer projecto abolicionista como o que apresentou ao

Senado ou que seja mais adiantado, aconselhando nos seus amigos que façam o mesmo;

Que, dominando a questão servil todas as outras, votará pelo projecto elaborado nas condições indicadas, qualquer que seja o modo porque, politicamente, proceda o gabinete;

Que a reforma devia, é certo, ser realisada pelo partido liberal, mas que, como patriota, liberal e abolicionista, pensa cumprir o seu dever, concorrendo para a victoria de uma idéa por que tem pugnado;

Que, se o governo apresentar outros projectos liberaes, o applaudirá, desejando que o gabinete se transforme em liberal e que os ministros se passem para este partido;

Que lastima não lhe fosse dado resolver a questão servil, mas felicitase pela conversão dos seus adversarios ás boas idéas;

Que, resolvida ella, é sua opinião que os partidos se não de transformar profundamente;

Que, em relação ás Camaras municipaes, que pediram a revisão da Constituição, pensa que o governo deve seguir a opinião emitida pelo sr. A. Prado na Assembléa provincial de S. Paulo.

Ao mesmo interrogatorio respondeu o senador Affonso Celso:

Que concordava absolutamente com as respostas dadas pelo seu collega da Bahia, acrescentando que essa linha de proceder era a unica, na actualidade, conveniente ao partido liberal, ao abolicionismo e ao paiz.

O senador Candido de Oliveira, mais preciso sobre alguns pontos, disse:

Que applaudia a queda do ministério Cotegipe, lastimando, porém, que tivesse cahido desprestigiando o principio da autoridade;

Que o poder cabia aos liberaes e que é um erro politico de que podem resultar graves consequencias a organização de um ministério conservador para realizar uma idéa liberal;

Que votará por qualquer reforma que apresse, tanto ou mais do que propuzeram os liberaes, a extinção da escravatura, que não se opporá a nenhuma outra idéa liberal, mas negará ao gabinete qualquer especie de confiança politica e, si puder, o derrotará, por ser este o procedimento que lhe dictam os compromissos que tem com o partido a que pertence;

Que, aqui na Côrte, seus co-religionarios devem esforçar-se por derrotar o sr. Ferreira Vianna, pois se o conseguirem, a consequencia deve ser a subida dos liberaes para realisarem as reformas do seu partido, das quaes o gabinete se quer apropriar;

Que os liberaes devem estar no seu posto de combate e que só terá alguma benevolencia para com o ministério, — aliás sem nunca dar-lhe qualquer medida de confiança politica, — se cessar a reacção feraz com que a actual situação tem perseguido seus co-religionarios politicos, especialmente na provincia, de que é representante, onde o gabinete passado, ainda nas vespéras de deixar o poder, reinou a acciosamente magistrados só por serem liberaes;

Que, resolvida a questão servil, deve-se tratar da reforma eleitoral para o fim de estender-se o direito de voto a todos que saibam ler e escrever.

O senador Luiz Felipe disse:

Que, como liberal, votará por qualquer projecto que resolva a questão servil, á qual deve desapparecer de uma vez para que os partidos politicos entrem em sua vida normal;

Que ha tres annos seus co-religionarios são perseguidos em todo o Imperio, especialmente em Pernambuco, e que não terá com o governo contemplação de especie alguma si continuar a proceder com os liberaes de sua provincia como se tem feito até agora;

Que em geral o partido liberal de Pernambuco espera que se continue com a mesma politica em relação a elle, que esse partido não precisa de

favores do governo e que, se lhe fizerem justiça, aconselhará nos seus amigos que moderem as aggressões.

Que, sob pena de desmanchar-se, deve o partido liberal da côrte pleitear a eleição contra o sr. Ferreira Vianna;

Que nos liberaes cabia fazer a reforma desde que chegou-se a convicção de que ella não podia mais ser addiada, mas que qualquer resistencia ao projecto do gabinete, além de inefficaz e ingloria, poderia ter consequencias desastrosas para todos. (Da «Gazeta da Tarde».)

O sr. conselheiro Saraiva e a situação.

Eis as respostas dadas pelo eminente conselheiro Saraiva, por occasião de ser entrevistado por um dos redactores da «Gazeta da Tarde»:

— Como esta v. exc. em relação á questão servil e ao ministério?

— Estou coerente com as idéas que enunciei ainda na sessão passada; voto por qualquer projecto abolicionista que venha da Camara dos Deputados, porque, como senador do imperio, não me julgo com direito a oppor-me ao que for votado pelo ramo do corpo legislativo mais em contacto com o eleitorado.

— A questão servil pôde ainda ser tractada por algum projecto anonymo que prolongue a escravidão por algum tempo?

— Não. Qualquer resistencia é inutil e inefficaz. O projecto deve ser o mais resumido possível e extinguido a escravidão por uma vez.

— O que pensa v. exc. da idéa de obrigar os libertos a trez annos de serviços remunerados pelos ex-senhores?

— Penso que tal medida é absurda. «De que modo se ha de obrigar homens livres a trabalhar em certo e determinado lugar quando hoje não se pôde fazer isso a escravos?»

— Então o que se ha de fazer para regular as relações entre os proprietarios e os ex-escravos?

— Entendo que isso só pôde ser resolvido amigavelmente entre os interessados e que os libertos que, como escravos, eram bem tractados pelos senhores e não eram acobardados de serviço e de rigor, ficarão trabalhando nas mesmas propriedades.

— A que attribue v. exc. ter esta questão caminhado tão rapidamente de 1855 para cá?

— Em 1.º lugar, estou convencido que a ultima lei de 28 de setembro tinha em si todos os elementos para, applicados convenientemente, dar-lhe desenvolvimento preciso para terminar a escravidão em poucos annos (?). Infelizmente os executores da lei a contrariaram o mais possível, já nos regulamentos, já na applicação. Ainda na sessão do anno passado lembrei ao governo a conveniencia de aceitar uma emenda, reduzindo 25% annualmente no valor do escravo (...). «Era uma medida complementar da lei que apressaria a resolução final da questão.

«O governo não quiz o resolvido pelo adiamento e o que se está passando é, principalmente, a consequencia de tal procedimento.

— Mas, pelo projecto de v. exc. a escravidão duraria alguns annos?

— SIM, mas eu tinha em vista que esses annos fossem aproveitados pelos lavradores com o fim de prepararem-se para a transformação do trabalho escravo ao livre, habilitando ao mesmo tempo os pretos para o novo estado que os esperavam.

— Acredita v. exc. que as condições economicas do paiz venham a se alterar tão profundamente como o esperam os inimigos da abolição?

— Certamente que o paiz soffrerá algum abalo com a nova ordem de cousas, mas não tão profundamente como alguns receiam.

— Não julga v. exc. que taes medidas deveriam ser levadas avante pelo partido liberal?

— De facto parece que a idéa da abolição, sendo essencialmente liberal, devia ser realisada pelo partido que traz esse nome, mas tratando-se

de questões que NÃO É POLITICA, E UMA SOLUÇÃO LIBERAL, deve ser resolvida pelo partido que, em occasião, ESTIVER MAIS NO CASO DE LEVAR-A AVANTE.

Agora, com a chamada do conselheiro João Alfredo, a questão está terminada dentro do 2 a 3 mezes; se o partido liberal, porém, fosse chamado ao poder, teria de dissolver a camara e se perdiria mais de um anno para terminar essa questão.

— Como pensa v. exc. a respeito da re-ecção do ministro da justiça?

— Esta questão é pequena e, por ser da vida intima dos partidos, especialmente na côrte, não desejo entrar nella.

«Todavia entendo que o partido liberal deve cumprir o seu dever, mas que os abolicionistas intransigentes, em caso nenhum, devem deixar de votar no sr. Ferreira Vianna.

— Acredita que a derrota do sr. Ferreira Vianna prejudicará a causa?

— Não, pois se elle for derrotado, o presidente do conselho irá buscar para substitui-lo outro abolicionista que tenha re-ecção segura.

— V. exc. acha que os liberaes devem ter alguma benevolencia para com o gabinete?

— Entendo que os abolicionistas devem votar pelo projecto, mas no mais não devemos concorrer para dar força ao governo, que só deve viver pelo apoio de seus amigos politicos.

— V. exc. como eleitor da côrte o que pretende fazer?

Se o partido liberal pleitear unido a eleição do 1.º districto, comprimei o meu dever de partidario de votar no candidato que for indicado. Não havendo candidato do partido, não irei votar, pois por mais consideração e respeito que me mereça o sr. Ferreira Vianna pelo seu grande talento e profunda illustração, como liberal não votarei n'elle que é conservador.

Taes são, em resumo, as idéas do venerando sr. conselheiro Saraiva sobre a situação.

(Do «Jornal do Recife»)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Protesto

João Alves dos Reis, cidadão brasileiro, morador no lugar «Tras da Serra» desta comarca, com a profissão de lavrador, usando do direito que lhe confere a lei, vem perante as autoridades competentes pela 2.ª vez, apresentar este, contra — José Francisco de Oliveira, residente no lugar «Satisfeito» também deste termo, pelo facto seguinte.

Tendo o protestante comprado legalmente — por dez mil reis, e logo pago a Manoel Pereira de Andrade, no dia 27 de janeiro do corrente anno no lugar «Burritinho» deste municipio, um novilha — vacca com laranja, que logo foi ferrada com a marca J de que usa o mesmo protestante, aconteeu que o dito José Francisco de Oliveira, no dia 2 do fevereiro do anno que corre, sem formalidade de direito algum — pegou e meteu no curral e ferrou para si a referida novilha, que depois a conduziu para um roçado do sr. capitão Antonio de Sant'Anna, no lugar «Carriho», e ali a conserva sem que a queira entregar ao seu legitimo dono. Faço este para salvaguardar o meu direito.

Tras da Serra, 14 de Abril de 1888.

João Alves dos Reis

RETALHOS

Estamos em jubileu. Em verdadeira fôha. Foi-se o chefe, o presidente. Férias na secretaria.

Porem é certo também. Que em viagem de recreio, Sua excellencia seguiu Sem os amigos do seio.

Pois o Jeremias não foi! Nem Gabriel, nem Theodoro!

Nem o bom coronel Paz! Nem o mestre Polidoro!

Faltarem estes amigos! Só por artes do diabo! Eu não sei o que haveria... Agui torce a porca o rabo!

Será que esses bons amigos, Já presentem a alvorada, Que annuncia no futuro, Uma breve retirada?!

Os abyssinios são tantos... Neste mundo tudo é vici; Mas é negra e muito negra, Tão cruel ingratição!

Escalpello.

Facto horroroso.

'E' vivamente indignado que traçamos as presentes linhas, para as quaes chamamos a attenção do exm. sr. presidente e do sr. administrador dos correios desta provincia. Temos testemunhas oculares d'um attentado enorme, commettido na pessoa do infeliz estafeta—Sergio Pereira de Moraes—, que, prezo e cortado á golpes de sabres, foi arrastado á cadeia, de onde somente sahira, depois de decorrido mais de 24 horas, por ter pedido em seu favor uma ordem de habeas corpus, que judiciosamente lhe foi concedida pelo digno juiz de direito da comarca.

O motivo que deu lugar a semelhante desatino, é, que é conveniente saber-se. Bill-o: Tendo o estafeta, aqui chegado no dia 25 do corrente ás 10 horas do dia, fez entrega da mala a respectiva agente, como lhe cumpria.

No dia seguinte (26) ás mesmas horas, foi o estafeta a repartição saber-se já achava-se despachado, afim de seguir viagem, e entendendo-se com o sr. Placido Francisco das Chagas, marido da agente, este, respondeu-lhe que só o poderia despachar no dia seguinte, o que nada retorquio o estafeta, voltando para casa onde tinha se hospedado.

No dia 27, logo cedo, veio, o estafeta receber a mala que não lhe foi entregue pela mesma razão do dia anterior, pedindo-lhe o sr. Placido amistosamente que tivesse mais um pouco de paciencia que garantia-lhe tudo arrumar com o sr. administrador.

Mais tarde, porem, tornou o pobre estafeta ir e pedir que lhe despachassem, pois já não tinha o que comer, com o que, precipitou-se o tal sr. Placido, ameaçando-o logo com prisão.

As 4 horas, mais ou menos, da tarde, tornou o estafeta a ir procurar a mala que encontrou ainda sem estar despachada; dizendo nesta occasião ao sr. Placido que, visto não o despacharem á 3 dias que iria embora sem a mala; dito isto, retirou se e tractou de preparar-se para viajar; quando se achava no largo da praça foi sorprendido por 4 ou 5 soldados e o subdelegado de policia—Jeronymo Pindabyba que arremessando se sobre elle, o prostarão por terra com uma catillada na frente e mais pancadas com os sabres á ponto de ficar bastante doente.

Eis o facto que originou a prisão do estafeta Sergio e o seu barbaro espancamento! Isto realmente é revoltante e merecia séria punição!

Prender-se a um cidadão e espancá-lo não somente por que, como estafeta, procura cumprir o seu dever, é horrivel!! Era o que faltava ver-se nesta infeliz terra.

Entretanto, não satisfeito o sr. Placido, autor de semelhante barbaridade, em ver sangue, ainda promove meios para ser preso de novo o pobre homem, e encontra apoio do miseravel esbirro policial—Jeronymo Pindabyba—e acorçoamento do sr. João Leopoldino Ferreira, juiz municipal, que exigia nova prisão, afim de demoralisar ao dr. juiz de direito, negando a justiça da ordem de habeas corpus, cuja prisão não teve lugar por ter o estafeta procurado a casa do cidadão José Porphirio de Miran-

da Junior, onde receberam o tratamento que seu estado de soffrimentos reclamava.

E' assim que procedem e constroem illegalmente a um miseravel, espancá-o e ficam todos cheios de si, por terem commettido um acto de bravura!

Agora perguntamos, qual o crime do estafeta Sergio para o sr. Jeronymo Pindabyba mandar prendelo e espancar á pedido do sr. Placido?

Qual a falta commettida pelo estafeta para se requisitar a sua prisão? A de não querer esperar mais dois dias, alem dos tres, para receber a mala, isto é, quando o sr. Piahyllino e João Leopoldino concluissem os pasquins nojentos que preparavão para serem publicados na «Epoca»?

Não; isto não é razão para que assim procedessem, tanto mais quando o estafeta procurava cumprir com o seu dever.

Agora, sr. Jeronymo, ouça-nos um pouquinho: Sua mercê mandou, é verdade, á pedido de seu amigo Placido, prender e espancar ao estafeta, e fará com outro qualquer, assim recebe ordem de qualquer de seus amigos, especialmente se seu pai postico—mostrar desejo, porem lembre-se que ainda lhe pode succeder o que já ha tempos lhe causou ronzas no corpo...

Se nos occupamos deste facto, e se chamamos attenção do governo para elle, é prevendo consequencias furtivas, por-que se hoje fazem arbitrariedades como á de que tratamos, com um miseravel igual a—Sergio—, amanhã farão com um menos infeliz que elle, e teremos que lamentar uma catastrophe.

Pelo que, esperamos que s. exc. tomará conhecimento do facto, tendo em vista a certidão da sentença proferida pelo dr. juiz de direito que abaixo vai publicada.

Não é odio politico que nos arrasta á imprensa para clamar contra semelhante prepotencia, é, sim, a voz da consciencia que nos impõe a recorrer aos meios legais, para ser desaffrontada a sociedade.

Por muito esforço que fação os autores de semelhante barbaridade para se defender, parece-nos encontrarão difficuldades, porque, foi um facto praticado na rua mais publicas desta villa e ás 4 horas, mais ou menos da tarde.

Ainda uma vez pedimos á s. exc. sr. presidente providencias e ao sr. administrador dos correios que faça com que os seus agentes não prejudiquem assim aos interesses publico e particular.

Villa de S. Raimundo Nonnato, 31 de Março de 1888.

O Publico.

CERTIDÃO.

Certifico que dos autos de habeas corpus, de que trata o petiçãoario, consta a sentença do Meritissimo dr. juiz de direito da comarca, do theor seguinte: Vistos estes autos & D'elles consta que o paciente Sergio Pereira de Moraes, estafeta, fôra preso por ordem do subdelegado de policia—Jeronymo Pindabyba, e que, no acto d'essa prisão, sem que o mesmo paciente fizesse resistencia, os soldados espancá-o n'õ com sabre, fizeram-lhe um ferimento acina do olho esquerdo, e afinal o arrastarão para a cadeia. Informando o dito subdelegado allega que a prisão fôra ordenada a requisição da agente dos correios, em consequencia de andar ebrio o paciente e recusar voltar com a mala para a capital. O que tudo visto e ponderado: Considerando que a requisição da prisão do paciente, allegada pela referida auctoridade, é illegal, porque, em face do reg. dos correios, os agentes não têm competencia para punir as faltas dos estafetas, e, sim, somente os administradores, á cujo conhecimento devem ser levadas essas faltas; Considerando que, sendo assim illegal semelhante requisição, não devia o subdelegado cumprir-a; Considerando que, caso fossem os agentes competentes para punir os correios, ainda assim

não devia ser cumprida essa requisição, porque o que consta dos autos, e é publico e notorio, é que o paciente não commetteo falta, e que fôra preso, precisamente por ter reclamado contra a sua longa demora na villa e por não ser despachado; Considerando, portanto, que essa prisão, carente de uma justa causa, não foi mais do que o abuso do poder e um acto de violencia e arbitrariedade: Concedo a impetrada ordem de habeas corpus, que se passará incoficiente e custas, á final. D'este meu despacho recorro para o venerando Tribunal da Relação do districto, tribuna decisiva aguardo, para que possa decretar a responsabilidade do subdelegado. Sigão os autos. Sam Raimundo Nonnato, vinte oito de Março de mil oito centos oitenta e oito.—Pedro Emigdio da Silva Rios.—Nada mais se continha em dita sentença que bem e fielmente para aqui transcrevi por certidão verbo ad verbum e aos proprios autos me reporto e dou fe; indo esta sem cousa que duvida faça, conferida e concertada depois de sellada. Villa de São Raimundo Nonnato, trinta e um de Março de mil oito centos oitenta e oito.—João Raimundo Martins, escrivão do jury que a escreveu e assigno.—O Escrivão do jury—João Raimundo Martins.

COMPANHIA DE VAPORES. Acta da sessão ordinaria da Assembléa geral de accionistas da Companhia de navegação a vapor no rio Parahyba em 8 de Abril de 1888.

PRESIDENCIA DO SR. CAPITÃO FRANCISCO DA COSTA FREIRE. Aos 8 dias do mez de Abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos oitenta e oito, ás 11 horas do dia, nesta cidade de Theresina, capital da provincia do Piahy, e na sala das sessões da Assembléa geral de accionistas da Companhia de navegação a vapor no rio Parahyba, feita a chamada do estylo, fclharan-se presentes os srs. accionistas João da Cruz e Santos, Joaquim Antonio dos Santos, José João dos Santos, Antonio Gonçalves Pedreira Portellada, João de Castro Lima e Almeida, João Mendes da Silva, Arthur Pedreira, Candido Alves dos Santos, Deolindo de Souza Monteiro, José Raimundo de Souza, Collet Antonio da Fonseca, Francisco da Costa Freire, Raimundo Antonio Marques, Mariano Gil Castello Branco, Antonio Joaquim de Lima e Almeida, e Gil Martins Gomes Ferreira, representando quinhentas e noventa e uma ações com cento e dezotto votos, o que constituindo Assembléa geral na forma dos Estatutos e da lei numero tres mil cento e cincoenta, de 4 de Novembro de mil oito centos e oitenta e dois, sobre sociedades anónimas, foi aberta a sessão para tratar-se dos negocios da companhia com referencia ao semestre de Julho a Dezembro do anno passado, e proceder-se ás eleições de que trata o artigo vinte e cinco dos Estatutos.

Na ausencia do presidente e do primeiro secretario, o segundo dito Francisco da Costa Freire assumio a presidencia, occupando o lugar de primeiro secretario, o suplente Candido Alves dos Santos, e de segundo o accionista Arthur Pedreira. Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada e assignada.

Em seguida foram igualmente lidos os relatorios da directoria e gerencia, o balanço e contas annexas, bem como o parecer da commissão fiscal, as quaes, depois de submettida á discussão, forão approvadas.

O theor do parecer da commissão fiscal, é o seguinte:—Illms. srs. accionistas.—Em cumprimento ao que dispõe o art. 20 dos Estatutos da companhia de navegação a vapor no rio Parahyba, vos informamos que, pelo exame procedido nos respectivos livros, verificamos achar-se feita, com regularidade e assae, a escripturação correspondente ao semestre de julho a dezembro do anno passado. Da conta de Lucros Perdidas se observa que a receber o mesmo semestre eleva-se a rs. 78.021,50, inclusive do saldo do semestre anterior na importancia de reis 125.563; e a despesa, da qual faz parte a somma das porcentagens abandonadas conforme o estylo, e o 45.º dividendo na razão de 6.800 reis cada acción, montando em reis 77.886,198, resultou um saldo de rs. 134.828,30, que passou para o semestre actual. Em conclusão, somos de parecer que sejam approvados o balanço e contas annexas, e bem assim todos os actos da directoria.—Theresina, 23 de fevereiro de 1888.—Os membros da commissão fiscal.—João Mendes da Silva, —Gil Martins Gomes Ferreira—José Raimundo de Souza.

Passando-se a proceder ás eleições da directoria, mesa da assemblea geral e membros da commissão fiscal, na forma do art. 25 dos Estatutos, para servirem no presente anno, obteve-se o seguinte resultado:

Directoria João da Cruz e Santos . . . 108 votos. José João dos Santos . . . 108 » Raimundo Antonio Marques . . . 103 » Antonio G. P. Portellada . . . 98 » Domingos Rodrigues d'Azevedo . . . 92 » Collet Antonio da Fonseca . . . 56 » Arthur Pedreira . . . 45 » Fernando da Costa Freire . . . 40 »

Mesa da assemblea geral Presidente José Joaquim Avellano . . . 108 votos. Secretario: Mariano Gil Castello Branco . . . 40 » João José de Oliveira Costa . . . 107 » Francisco da Costa Freire . . . 94 »

Candido Alves dos Santos . . . 18 votos. Francisco Antonio Freire . . . 7 » Arthur Pedreira . . . 5 » Franzellino Fernandes Campos . . . 5 »

Commissão fiscal João Mendes da Silva . . . 108 votos. Gil Martins Gomes Ferreira . . . 107 » José Raimundo de Souza . . . 105 » Arthur Pedreira . . . 27 » Manoel Emigdio de M. Rego . . . 7 »

Em vista de semelhante resultado foram declarados eileitos: Directores, os cincoes mais votados; os outros como substitutos. Mesa da assemblea geral. Presidente.—José Joaquim Avellano. Secretario.—1.º João José de Oliveira Costa, 2.º Francisco da Costa Freire; os outros como substitutos. Commissão fiscal.—Os tres mais votados os outros como substitutos. E nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta.—Eu Arthur Pedreira, servindo de segundo secretario, a subscrevi.

Viagem Presidencial.—Para o Amarante e Colônia de S. Pedro de Alcantara partiu á bordo do vapor «Conselheiro Paranaíba», na manhã de 22 do corrente, o exm. sr. presidente dr. Viveiros de Castro, acompanhado por alguns funcionarios, amigos de s. exc.

Notamos, porém, que os magnates do partido—os membros salientes do centro drs. Gabriel, Theodoro e Polydoro, apesar de preparados para essa viagem, á ultima hora roeram a corda, deixando de fazer parte da comitiva presidencial!

O que houve? Que causa sobreveio, que levasse aquelles tres chefes, directores da opinião conservadora piahyense, a abandonar o joven administrador, no momento do embarque? Decididamente, foi uma desconsideração á pessoa de s. exc.; desconsideração que demonstra, o que o sol do actual governo está prestes a tornar no occaso, ou que reina discordia no campos de Agrarante!

Dr. Pedro Rios.—Este nosso distincto amigo, integro juiz de direito da comarca de S. Raimundo Nonnato, acaba de ser doestado pela «Epoca». Não se incommode, porém, o nosso illustrado amigo com os doestos da folha do governo, porque elles não o attingem, revertem á fonte apaixonada, d'onde emanaram. Efficazmente, houve engano da parte da «Epoca». João Leopoldino, esse troncado juiz, é que, por seus actos desparatados, precisa de sofrer uma inspecção medica, para poder ter ingresso em algum hospicio, destinado aos individuos, que, como elle, se acham em tal estado.

O dr. Pedro Rios é bastante conhecido por seu caracter homestissimo e sua recta linha de proceder, como magistrado; e pois ninguém accreditará nas palavras injustas, apaixonadas e aleivosas do orgão conservador.

São Raimundo.—As violencias e perseguições exercidas contra os nossos amigos desta localidade, pelo bem conhecido juiz Leopoldino, não tem um paradeiro, e, ao contrario, crescem de dia para dia. A garantia unica d'aquella população—aguardada pelo furor d'am juiz partidario, violento, e instrumento docil d'um mandão tresloucado—está concentrada na attitude, em que se tem sabido collocar, o distincto e illustrado juiz de direito—dr. Pedro Rios, que, solitário aos arreganhos dos potentados, e alheio ás lutas politicas, vai distribuindo justiça, á contento dos homens de bem da comarca, e proflagando os abusos d'uma autoridade caprichosa e arbitraria, que não se quer circunscrever ás raias traçadas pela lei, e pelo direito.

E mesmo assim procedendo, aquelle integro magistrado, tem sido invecivado pelos homens do orgão official! Antes de retirar-se, d'aquella comarca, não quiz o desbragado juiz deixar de praticar um acto de violencia contra o nosso presado amigo capitão João Raimundo Martins, que, exerce o cargo de tabellião publico, e de cujas funcções suspendeu por sessenta dias, sem motivo, e somente para satisfacção dos odios do demente Piahyllino—o terror d'aquellas paragens—á quem vive subordinado e deseja pagar as gorilas vaccas, os cavalos de sella, carneiros, creados e caza gratuitas, que do amo recebeu para ferir a seus adversarios!

O nosso amigo, prejudicado em seus direitos, deu uma queixa contra o juiz perseguidor, e temos fé que triumphará a justiça, tão ostentadamente conspurcada por um togado—vergonha da nobre classe.

—Não é somente o nosso amigo capitão João Raimundo a victima da sanha do juiz Bode vruco; a perseguição se estende atem, como se verá: A infeliz Julianna, mulher livre, foi apprehendida para ser entregue ao captivo de José Francisco Ribeiro, vaqueiro do velho demente.

Ella tem sua carta de liberdade em notas, o que, porem, não a livrará de soffrir torturas, e ser ameaçada de voltar ao barbaro captivo! —A viuva do capitão Domingos Dias Soares, viu sequestrar-se todos os seus bens, por ordem do tal juiz, que, com a pratica de semelhante violencia, só teve em vista agradar a João Dias Soares, e cumprir as ordens de Piahyllino.

A comarca está quasi anarchizada por esse juiz. —Para felicidade, e bem estar daquella população, já foi removido esse perturbador do socego dos seus jurisdicionados. Sentimentos porem os habitantes de humildes pelo tal acatamento de terem como juiz um homem adverso aos sentimentos da justiça, contra que vive previnido.

Diz o Journal do Commercio: «Vai ser brevemente publicada a relação dos medicos cujos diplomas estão registrados na inspetoria geral de hygiene e que são em numero superior a 2.000 em todo o imperio. Quem não estiver mencionado na relação, não tem o direito de exercer a medicina.» Já se vê que para uma população de 12 milhões não é grande o numero.

Acto digno de louvor.—O nosso presado amigo capitão José João dos Santos acaba de soffrir suas escravas de uomes Matilda e Philomena; pelo que se tornou digno de louvor.

Estada.—Acha-se nesta cidade o nosso importante amigo capitão Antonio José de Sampaio, a quem cumprimentamos. Regresso.—Da Campo-maior regressou o nosso estimavel amigo tenente Alvaro Gonçalves Pereira, a quem saudamos. Esteve entre nós o nosso estimado amigo capitão Roberto Pereira Lopes.

Chegada.—Chegou o fiscal da companhia de navegação a vapor do rio Parahyba—o nosso illustre amigo dr. Narciso Ferreira da Silva Santos. Nossos cumprimentos, pela boa viagem. Outra.—Aclamam-se nesta cidade os nossos dignos amigos capitães Luiz de Vasconcellos, J. Esmerino Socorro Parente e Manoel Alves de Carvalho. Cumprimentam-cl-os.

Consta que será reintegrado no lugar de procurador fiscal do thesouro nacional o barão de Paranapicaba (João Cardoso de Menezes). O senador Sinibú libertou incondicionalmente todos os escravos domiciliados no sngenho de assucar, no municipio de S. Miguel. Telegrammas recebidos na Côte a 2 do corrente referem uma triste desgraça occorrida ali.

O juiz municipal, de Oeiras, dr. Sestros Sarmiento, sahindo á rua, deu uma queda, e foi nessa occasião attingido por uma carroça que o deixou com o cráneo esmagalhado. Exame de sufficiencia.—Parante o illustre juiz de direito da comarca—o nosso distincto amigo dr. Souza Lima, presteu exame dos officios de escrivão do jury e execuções criminaes, o nosso estimado amigo capitão Dionizio da Souza Broxado e Silva, que exhibiu provas brilhantes de suas habilitações; pelo que foi plenamente approved. Foram examinadores—os advogados drs. Colin e Rübim, e o tabellião Monteiro.

Barra.—Desta localidade nos escreveram: «O promotor publico até hoje não denunciou ao autor do barbaro assassinato commettido na pessoa do infeliz Julião, perto do Retiro, d'este termo, não por falta de provas, mas porque receia desagradar alguns eileitores, que o acompanham. Ainda o mesmo promotor tem deixado de dar andamento a denuncia offerecida pelo seu antecessor contra João Moreira, por crime de furto de gado, porque o referido Moreira faz parte d'uma banda de musica, que é por elle e seu irmão protegida.

Nesta villa acaba de se dar um facto lastimavel, e indigno d'uma sociedade bem constituída, e vem a ser o emporcamento dos edificios por meio de excremento, e o tractamento de figuras obscenas nas paredes dos m-smos edificios.

O proprio delegado Alexandre Almeida e os paes de familia tem sido victimas d'esse procedimento reprovado e immoral. Aquella autoridade policial, apesar de de-sejar extirpar esse mal social, não tem podido, porque não tem força; apenas ha aqui destacada 3 praças, que não podem abandonar a cadeia, pelo grande numero de presos, n'ella existentes.

Em vista d'esse deploravel estado em que se acha a villa das Barras, urge que o sr. Viveiros de Castro e o sr. chefe de policia tomem providencias, aumentando o destacamento d'ali com algumas praças. Escrevem da corte a Gazeta do Norte: «O conselheir Paulino está no seu posto, que, como sabe, é junto ao recarrem do carro, e, portanto, em opposição. O Andrade Figueira porem tirou a mascara, e é governista, sinão entusiasta, sem duvida, adheo ao Ferreira Vianna, a quem aconselhou para aceitar a pasta.

Fallou-se por aqui que o presidente d'ahi seria substituido pelo dr. Pedro Correia, filho do presidente do conselho, mas esse boato vai desaparecendo, e, por via de um amigo particular, consta-me que irá para ahi o actual presidente da Parahyba, dr. Oliveira Borges, genro do fallecido visconde de S. Vicente, que será substituido pelo Correia.

Pelo partido conservador.—Diz um telegramma de 12 do passado de S. Paulo para o Diario de Noticias da corte: «A organização ministerial escreveu esta provincia aos ministros Prado e Rodrigo Silva.

Por este motivo o Dr. João Mendes cessou a publicação do seu Boletim do Partido Conservador, prometendo crear uma folha diaria no mez de julho proximo, sahio hoje o ultimo numero com artigo sobre o ministerio.» Os amigos do dr. Francisco Tavares, deputado e chefe conservador no Rio Grande do Sul, receberam com o mais profundo desgosto a noticia da organização do novo ministerio por não ter aquelle, diz o Diario de Pelotas, sido convidado nem ouvido sobre a organização ministerial.

Subsidios.—Na Franca, tanto senadores como deputados vencem 10.000 diários. Na Belgica, os membros da camera popular recebem mensalmente 200.000. Os membros do Landsting, na Dinamarca, recebem 7.000 diários.

Os membros do conselho federal da Suissa recebem apenas 6.000 diários. Nos Estados Unidos da America, os deputados são sem duvida os mais bem remunerados do mundo, pois recebem annualmente 11.000.000, afóra um avultado estipendio para despezas de viagens.

Os membros do Storting, na Noruega, vencem diariamente 7.500 durante a legislatura. Na Grecia os senadores recebem mensalmente 210.000 e os deputados 103.000. Em Portugal os pares não têm vencimento algum e os deputados percebem 35.333 fortes diários.

O vencimento dos deputados na Austria é o mesmo que na Franca. Na Inglaterra, na Italia e na Hespanha nem deputados nem senadores têm vencimento algum. No Brazil os deputados recebem durante a sessão legislativa 1500.000 por mez e os senadores 2.250.000. Os representantes da nação, na Italia, têm o privilegio de viajar gratuitamente em todas as linhas ferreas e vapores do estado.

Theresina, 1888. Impr. por Joaquim d'O. Costa